

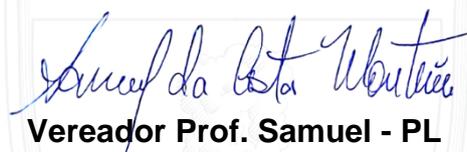
PROJETO DE LEI Nº. 463/2021

"Inclui no Calendário Oficial do Município de Manaus a campanha "Dezembro Verde", que visa conscientizar as pessoas contra os maus tratos e o abandono de animais no Município de Manaus e dá outras providências. "

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Manaus a campanha 'Dezembro Verde, que visa conscientizar as pessoas contra maus tratos e abandonos de animais, no Município de Manaus.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 13 de agosto de 2021.



Vereador Prof. Samuel - PL

JUSTIFICATIVA

Esta propositura legislativa inclui no Calendário do Município de Manaus a campanha 'Dezembro Verde', que visa conscientizar as pessoas contra os maus tratos e abandono de animais, que aumenta em dezembro, podendo o Executivo Municipal realizar campanhas de conscientização e ações educativas, no referido mês, tendo como objetivos estimular a prevenção contra o abandono de animais, no âmbito do Município de Manaus.

Ressalta-se que o Brasil, que já conta aproximadamente 30 milhões de animais vivendo nas ruas e esse número aumenta consideravelmente em dezembro, quando algumas pessoas, sem nenhuma responsabilidade ou amor aos animais, os abandonam por conta das viagens de férias, o que se constitui em um verdadeiro descaso com a vida animal.

Vale lembrar que o abandono de qualquer espécie de animal configura crime de acordo com a Lei nº 9.605/98, conhecida como Lei de crimes Ambientais e a pena é de três meses a um ano de detenção e multa, sendo aumentada de um sexto a um terço, caso ocorra a morte do animal.

Considerando, pois, a relevância do Projeto de Lei, dirijo minhas palavras a cada um de meus Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 13 de agosto de 2021.



Vereador Prof. Samuel - PL